



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador(es) de despesas, autorizo(amos) a presente contratação nos termos da requisição anexa, e instauró o presente processo administrativo com base legal: Decreto Municipal N° 020/2014, artigo 6° § 1° e alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações posteriores, pela Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

TRAIRI - CE, 14 de Novembro de 2022

MÁRCIO ALVES RIBEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI